



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 2124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Resolução nº 14/2021** - Aprovação do credenciamento de profissional médico generalista para atendimento na Unidade Básica de Saúde Caixa D'Água.
- **Resolução nº 15/2021** - Aprovação da Realização da VI Conferência Municipal de Saúde.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXZN3K0N+VTPV1W3GAQF3W

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

"Aprovação do credenciamento de profissional médico generalista para atendimento na Unidade Básica de Saúde Caixa D'água"

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-Ba, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de Outubro, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com o objetivo de oferecer ações de saúde integralmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é necessário que todas as Unidades de Saúde do município disponham de um quadro de profissionais de saúde completo, assim faz-se necessário o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para prestação de serviços médicos;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o credenciamento de profissional para realização de procedimentos dentro da medicina generalista na Unidade Básica de Saúde Caixa D'água no município de Ibipitanga no valor mensal de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e Serviços de Plantão Hospitalar durante 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 27 de outubro de 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nilson Pereira de Macedo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017- Email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

“Aprovação da Realização da VI conferência Municipal de Saúde”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga/BA, em uma reunião extraordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- aprovar a Realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Ibipitanga, com o tema: **O SUS que queremos: Os Desafios de Hoje e Perspectivas do Amanhã**; a realizar-se no dia 26 de novembro de 2021.

Art.2º- A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Ibipitanga, 27 de outubro de 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde